



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## RESULTADO PREMILINAR E CONVOCAÇÃO DO EDITAL 02/2023

**DISPÕE SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DOS EDITAIS 02/2023 CONVOCANDO OS HABILITADOS A PROCEDER COM A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

Art. 1º Faz-se saber que o Município de Arapua, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, neste ato representado pela Secretária Municipal Sra. Tunisia Furtado de Oliveira e Comissão de Avaliação apresenta os resultados do Edital 002/2023, convocando-os habilitados para entrega dos documentos de habilitação, conforme, relação documental descrita abaixo no Art. 3º deste Decreto, e também descritos no Edital 02/2023, conforme item 12.2

Art. 2º Os Proponentes abaixo ficam convocados para entrega dos documentos de Habilitação no prazo de 17/11/2023 a 24/11/2023.

<b>M4 Mestras e Mestres da Cultura</b>		
<b>Numero</b>	<b>Nome do Proponente</b>	<b>Situação</b>
01	Micaela Mônica Gonçalves	habilitada
02	Zelma Maria Gonçalves	habilitada
03	Cely Sinfrônio de O Boaventura	habilitada
04	Luciléia Bontemoo de O Silva	habilitada
05	Maria Jenuzia de O. Fernandes	habilitada

Art. 4º. Os Proponentes deverão obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos:

### **Pessoa Física:**

- Comprovante de conta bancária de titularidade do Mestra ou Mestra da Cultura;
- Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão negativa de débitos relativos aos créditos tributários estaduais;



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



- d) Certidão negativa de débitos Municipais;
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
- f) Cópia do RG e CPF;
- g) Comprovantes de residência do Proponente;

Art. 3º A não entrega da documentação descrita acima dentro do prazo acarretará na convocação de seu Suplente.

Arapuá, 16 de Novembro de 2023

Handwritten signature of João Batista Terto de Oliveira.

**João Batista Terto de Oliveira**  
Prefeito Municipal